



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 362 DE 22/03/2004

Assunto:

"Concede Palma de Ouro, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 16 de Março de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

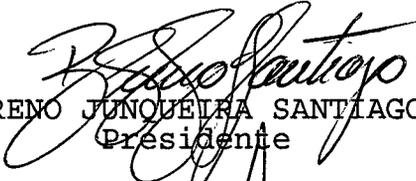
Artigo 1o - Fica concedido "Palma de Ouro" a Escola Estadual "Oswaldo Cruz", pelos mais de cinquenta anos (meio século) prestando relevantes serviços na área da Educação à nossa comunidade.

Artigo 2o - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal durante o exercício vigente.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

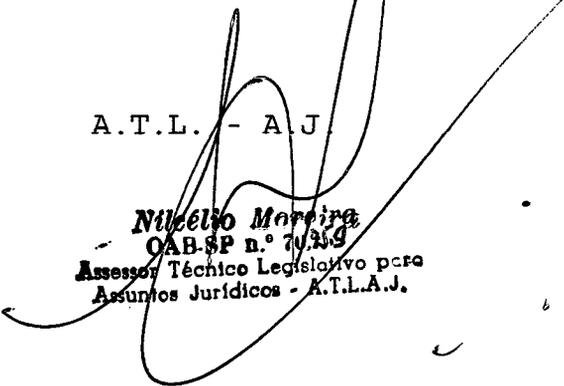
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de Março de 2004.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 31 dia(s) do mês de Março de 2004.

A.T.L. - A.J.

  
Nilcelio Moreira  
OAB-SP n.º 70.359  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.